



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**PORTARIA N. 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Dispõe sobre a divulgação do resultado das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição para processo seletivo público simplificado referente ao edital nº02/2019 para atuação no Serviço de Abordagem Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

*Considerando* as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2019.

*Considerando* o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Ficam deferidas as solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição dos candidatos à função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** – Ficam indeferidas as solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição dos candidatos à função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social, conforme Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 18 de fevereiro de 2019.

---

**ALEX REIS PEDROSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**ANEXO I**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 02, de 07 de fevereiro de 2019, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social -, torna público o deferimento da isenção de pagamento de taxa de inscrição de candidato do processo seletivo, conforme tabela a seguir:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>100005</b>	Ianca da Silva Ventura	088.484.186-35	ISENÇÃO DEFERIDA
<b>100007</b>	Juliana de Lourdes Gardoni Ferreira	082.960.276-31	ISENÇÃO DEFERIDA
<b>100010</b>	Sinval Jose de Laia	032.341.026-00	ISENÇÃO DEFERIDA
<b>100016</b>	Kethley Fernanda Pereira Magalhães	113.731.966-61	ISENÇÃO DEFERIDA
<b>100017</b>	Maria da Penha Vieira	058.077.396-55	ISENÇÃO DEFERIDA
<b>100021</b>	Bárbara Ferreira Mariquito	113.264.056-32	ISENÇÃO DEFERIDA

---

**GISELLE BRAGA DE AQUINO**  
Presidente da Comissão de Seleção



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**ANEXO II**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 02, de 07 de fevereiro de 2019, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social -, torna público o indeferimento da isenção de pagamento de taxa de inscrição de candidato do processo seletivo, conforme tabela a seguir:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>100008</b>	Miriam Oliveira Henriques de Souza	002.647.596-05	ISENÇÃO INDEFERIDA
<b>100012</b>	Vera Lúcia de Laia	074.694.766-60	ISENÇÃO INDEFERIDA
<b>100013</b>	Girlene Maria de Andrade Assis	065.186.276-03	ISENÇÃO INDEFERIDA
<b>100014</b>	Marcos Oliveira Henriques	041.780.446-64	ISENÇÃO INDEFERIDA

---

**GISELLE BRAGA DE AQUINO**  
Presidente da Comissão de Seleção